



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/DG/STI

ATA DE REUNIÃO nº 04/2020

Comitê Gestão de TIC (CGestTIC)

Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
10/07/2020	13:00	14:00	Reunião virtual	Luciana Fonseca

1. Objetivo

Concluir o processo de revisão do Caderno de Indicadores do PETI, no âmbito do CGestic, apreciando pendências oriundas de reunião anterior com a COPEG.

2. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Luciana Maria Freitas Fonseca	STI	7121	lmfonseca@tre-ba.jus.br
José de Carvalho Ribeiro	STI/COSUP	7128	jcribeiro@tre-ba.jus.br
Carla de Araújo Mendonça Garcia	STI/COSINF	7132	camendonca@tre-ba.jus.br
Délmara M S B de Mello	STI/Gabinete	7118	dmsantos@tre-ba.jus.br
Aleide Polliana de Souza Carvalho	STI/Gabinete	7117	apcarvalho@tre-ba.jus.br

3. Informes

- Revisão Caderno de Indicadores do PETI

4. Discussão da pauta

- Discussões acerca dos indicadores *Taxa de execução orçamentária dos gastos de TIC*, *Taxa de aderência orçamentária dos gastos de TIC* e *Taxa de aderência do plano de contratações de TIC*.

Em complementação as deliberações iniciadas em 30/6/2020, a STI continuou a revisão do Caderno de Indicadores de TIC, restando deliberar acerca dos indicadores da Taxa de *execução orçamentária dos gastos de TIC*, da Taxa de *aderência orçamentária dos gastos de TIC* e do Taxa da aderência do plano de contratações de TIC, cujo resultado das decisões segue abaixo relatado:

i2 - Índice de aderência e execução orçamentária dos gastos de TI

A STI, acompanhou a sugestão da SOF, acolhida pela COPEG, em utilizar a metodologia do TSE que considera para fins de aderência a dotação inicial e não a dotação atualizada, ou seja, considerando os créditos adicionais, apenas na execução do sub grupo da despesa avaliada. Entretanto, a Secretaria da STI, Luciana Fonseca, ponderou uma reflexão no sentido de que a disponibilização de créditos adicionais pelo TSE sempre irá impactar o desempenho do índice de aderência, embora seja de fundamental importância o recebimento destes créditos, em virtude da enorme necessidade de atualização de sistemas, softwares, equipamentos, infraestrutura que o Tribunal demanda da área de Tecnologia da Informação para aprimoramento e modernização, principalmente, das atividades jurisdicionais, de eleição e de atendimento ao público.

Em seguida foi apresentado o histórico da *Taxa de aderência orçamentária dos gastos de TIC*, enviado pela SOF, que demonstrou o desempenho de 69,3% e 93,7% nos anos de 2018 e 2019, respectivamente. Com relação ao histórico da Taxa de execução orçamentária dos gastos de TIC, a SOF enviou as seguintes informações 77,13%, em 2018, e 84,02%, em 2019.

Com base no histórico apresentado, a STI, em consulta à COPEG, estabeleceu a continuidade das metas dos indicadores de aderência e execução que consistem em atingir 81%, em 2020, e 82% em 2021. de aderência e 81%, 2020, e 82% de execução em 2021.

Resultado Final

Indicador revisado pelas Unidades

8 Índice de aderência do plano de contratações de TIC

Os gestores da STI, consideraram não excluir da fórmula as contratações que não foram planejadas pela STI, tendo em vista que, conforme relatado pela COPEG, apesar do indicador ser medido pela STI, seu desempenho não é de responsabilidade exclusiva da STI, mas de todas as áreas demandantes de contratações de TIC.

Com relação ao campo “Como medir” a STI acatou a sugestão da COPEG/SESTAT de alteração da fórmula nos seguintes moldes:

- Fórmula de cálculo para: razão entre "contratado dentro do planejado e total contratado", de forma a verificar o percentual de aderência ao plano de contratação.

Ficou decidido que as revisões do Plano de Contratação de TIC não seriam incluídas na fórmula apresentada como contratações planejadas.

Com relação à meta do indicador, a STI, em consulta à COPEG, estabeleceu a meta da seguinte maneira:

- Metas: 70% em 2020 e 75% em 2021, dando margem para a necessária flexibilização no plano de contratações de TIC em virtude da natureza rápida e dinâmica que a caracterizam.

Resultado Final

Indicador revisado pelas Unidades

4. Observações importantes

A revisão do Caderno de Indicadores do PETI foi finalizada.

5. Fechamento da ata

Nome do relator	Assinatura

Nome do relator	Assinatura
Luciana Maria Freitas Fonseca	
José de Carvalho Ribeiro	
Carla de Araújo Mendonça Garcia	
Délmara M S B de Mello	
Aleide Polliana de Souza Carvalho	



Documento assinado eletronicamente por **Aleide Polliana de Souza Carvalho Pereira, Analista Judiciário**, em 11/07/2020, às 21:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Délmara Miranda Santos Bandeira de Mello, Técnico Judiciário**, em 11/07/2020, às 21:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Freitas Fonseca, Presidente da Comissão**, em 13/07/2020, às 02:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla de Araújo Mendonça Garcia, Coordenador**, em 13/07/2020, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Factum Rodrigues, Coordenador Substituto**, em 13/07/2020, às 17:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **0768257** e o código CRC **D1ECE2D7**.